

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3ª REGIÃO - PE

Resolução nº 12/2017, de 12 de setembro de 2017.

Dispõe sobre a substituição do membro suplente da Comissão Eleitoral 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3ª REGIÃO - PE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei 1.411/1951, Decreto 31.794/1952, Lei 6.537/1978, Regimento Interno do Corecon-PE, *ad referendum* do plenário;

CONSIDERANDO as determinações do Conselho Federal de Economia no cumprimento do artigo 6° da Lei 6.537/1978 e da Resolução COFECON n° 1.751 de 29/07/2005, atualizadas pelas Resoluções n° 1.785 e 1.786/2007, capítulo 6.4 - da Consolidação da Legislação da Profissão de Economista;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 28 da Resolução nº1954/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução 07/2017, substituindo o membro suplente da Comissão Eleitoral de 2017 o Cons. Rodolfo Guimarães Regueira da Silva pelo Cons. Fábio José Ferreira da Silva, passando a referida Comissão a ter a seguinte composição:

- Cons. Paulo Roberto de Magalhães Guedes (presidente),
- Cons. João Albuquerque da Silva,
- Cons. Sónia Maria Fonseca Pereira Oliveira Gomes,
- Cons. Fábio José Ferreira da Silva (suplente)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 12 de setembro de 2017.

ECON. FERNANDO DE AQUINO FONSECA NETO Presidente